

avelmente suspeitar-se da sua isenção ou da rectidão da sua conduta e, designadamente:

a) Quando, por si ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha recta ou até ao 3.º grau de linha colateral, ou tutelado ou curatelado dele ou do seu cônjuge.

b) Quando o titular do órgão ou agente ou o seu cônjuge, ou algum parente ou afim na linha recta, for credor ou devedor de pessoa singular ou colectiva com interesse directo no procedimento, acto ou contrato;

c) Quando tenha havido lugar ao recebimento de dádivas, antes ou depois de instaurado o procedimento, pelo titular do órgão ou agente, seu cônjuge, parente ou afim na linha recta;

d) Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre o titular do órgão ou agente ou o seu cônjuge e a pessoa com interesse directo no procedimento, acto ou contrato.

2 — Com fundamento semelhante e até ser proferida decisão definitiva, pode qualquer interessado opor suspeição a titulares de órgãos ou agentes que intervenham no procedimento, acto ou contrato.»

(43) Cf. M. Esteves de Oliveira/Pedro Gonçalves/Pacheco de Amorim, *Código...*, cit., p. 97, onde se exemplifica que «uma inimizade que não seja grave pode, mesmo assim, levar a suspeitar razoavelmente da isenção ou rectidão da conduta do agente».

(44) Ofício referido na nota 1.

(45) Diogo Freitas do Amaral, *Curso de Direito Administrativo*, vol. 1, 3.ª edição, com a colaboração de Luís Fábria, Carla Amado Gomes e J. Pereira da Silva, Almedina, 2006, pp. 248 e ss.

(46) Cf. artigos 200.º e 201.º da Constituição.

(47) *Curso de Direito Administrativo*, 3.ª ed., cit., p. 260.

(48) Neste passo, o Autor remete para o Parecer do Conselho Consultivo n.º 176/77, de 26 de Janeiro de 1978 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 9 de Maio de 1979, p. 2770).

(49) O Decreto-Lei n.º 79/2005 foi alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Julho, 201/2006, de 27 de Outubro, 240/2007, de 21 de Junho, e 44/2008, de 11 de Março.

(50) Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Saúde.

(51) *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2008.

(52) M. Esteves de Oliveira/Pedro Gonçalves/Pacheco de Amorim, *Código do Procedimento Administrativo*, cit., p. 210.

(53) M. Esteves de Oliveira/Pedro Gonçalves/Pacheco de Amorim, *Código...*, cit., p. 230.

(54) Freitas do Amaral, *Curso de Direito Administrativo*, vol. 1, Livraria Almedina, 1990, p. 232; e, do mesmo Autor, “O governo e os ministérios (estudo de ciência da administração e direito público)”, *Revista de Ciência Política*, n.º 3, 1.º Semestre de 1986, p. 15.

Este parecer foi votado na sessão do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, de 23 de Outubro de 2008.

Mário Gomes Dias — Alberto Esteves Remédio (relator) — Maria de Fátima da Graça Carvalho — Manuel Pereira Augusto de Matos — José Luís Paquim Pereira Coutinho — Fernando Bento — António Leões Dantas — Maria Manuela Flores Ferreira — José David Pimentel Marcos.

Este parecer foi homologado por despacho da Ministra da Saúde, de 19 de Novembro de 2008.

Está conforme.

Lisboa, 17 de Dezembro de 2008. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes.*



PARTE E

ESCOLA NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE

ANEXO 1

Despacho n.º 423/2009

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Pilotagem, na Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, concedida por despacho de 23 de Outubro de 2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, vem a Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Julho, promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente de mestre na especialidade de Pilotagem, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

10 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abel da Silva Simões.*

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior Náutica Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior Náutica Infante D. Henrique.

3 — Curso: Pilotagem.

4 — Grau ou diploma: mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Segurança Marítima.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120.

7 — Duração normal do curso: quatro semestres.

8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Carga e Passageiros; Navios-Tanque; Pescas.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Mestrado em Pilotagem

Área científica	Sigla	Créditos			
		Obrigatórios			Optativos
		(a)	(b)	(c)	
Ciências de Base	CB	0,0	4,0	0,0	—
Navegação	N	6,5	6,5	6,5	—
Pescas e Recursos Marinhos	PRM	2,5	2,5	7,0	—
Segurança Marítima	SM	20,5	16,5	16,5	—

Área científica	Sigla	Créditos			
		Obrigatórios			Optativos
		(a)	(b)	(c)	
Tecnologias Marítimas e Sistemas de Carregamento	TMSC	12,5	12,5	8,5	—
Transportes Marítimos e Portos	TMP	18,0	18,0	21,5	—
<i>Total</i>		60,0	60,0	60,0	

(a) Área de especialização Carga e Passageiros.

(b) Área de especialização Navios-Tanque.

(c) Área de especialização Pescas.

ANEXO II

Plano de estudos

Mestrado em Pilotagem

Área de Especialização: Carga e Passageiros

QUADRO N.º 1

1.º ano/1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Manobra e Governo do Navio I	SM	Semestral	105	P: 45	4,0	
Segurança da Navegação I	N	Semestral	70	TP: 30	2,5	
Gestão Marítima	TMP	Semestral	135	T: 60	5,0	
Direito Marítimo I	TMP	Semestral	120	T: 60	4,5	
Segurança Marítima e Protecção do Navio	SM	Semestral	105	TP: 45	4,0	
Cuidados de Saúde II	SM	Semestral	120	TP: 60	4,5	
Sistemas de Carregamento e Transporte III	TMSC	Semestral	75	TP: 30	3,0	
Sistemas de Carregamento e Organização Portuária	TMSC	Semestral	105	TP: 45	4,0	

QUADRO N.º 2

1.º ano/2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Manobra e Governo do Navio II	SM	Semestral	105	P: 45	4,0	
Segurança da Navegação II	N	Semestral	105	P: 45	4,0	
Arquitectura Naval e Manutenção do Navio	TMSC	Semestral	145	TP: 60	5,5	
Direito Marítimo II	TMP	Semestral	115	T: 60	4,5	
Meteorologia	PRM	Semestral	65	TP: 30	2,5	
Economia Marítima	TMP	Semestral	105	T: 45	4,0	
Gestão de Crises e Controlo de Multidões	SM	Semestral	105	TP: 45	4,0	

QUADRO N.º 3

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto ou Relatório de Estágio Profissional	—	Anual	1 600	Tutorial	60	

Área de especialização: Navios-Tanque

QUADRO N.º 1

1.º ano/1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Manobra e Governo do Navio I	SM	Semestral	105	P: 45	4,0	
Segurança da Navegação I	N	Semestral	70	TP: 30	2,5	
Gestão Marítima	TMP	Semestral	135	T: 60	5,0	
Direito Marítimo I	TMP	Semestral	120	T: 60	4,5	
Segurança Marítima e Protecção do Navio	SM	Semestral	105	TP: 45	4,0	
Cuidados de Saúde II	SM	Semestral	120	TP: 60	4,5	
Sistemas de Carregamento e Transporte III	TMSC	Semestral	75	TP: 30	3,0	
Sistemas de Carregamento e Transporte de Cargas Líquidas	TMSC	Semestral	105	TP: 60	4,0	

QUADRO N.º 2

1.º ano/2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Manobra e Governo do Navio II	SM	Semestral	105	P: 45	4,0	
Segurança da Navegação II	N	Semestral	105	P: 45	4,0	
Arquitectura Naval e Manutenção do Navio	TMSC	Semestral	145	TP: 60	5,5	
Direito Marítimo II	TMP	Semestral	115	T: 60	4,5	
Meteorologia	PRM	Semestral	65	TP: 30	2,5	
Economia Marítima	TMP	Semestral	105	T: 45	4,0	
Química-Física e Poluição	CB	Semestral	110	TP: 60	4,0	

QUADRO N.º 3

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto ou Relatório de Estágio Profissional	—	Anual	1 600	Tutorial	60	

Área de especialização: Pescas

QUADRO N.º 1

1.º ano/1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Manobra e Governo do Navio I	SM	Semestral	105	P: 45	4,0	
Segurança da Navegação I	N	Semestral	70	TP: 30	2,5	
Gestão Marítima	TMP	Semestral	135	T: 60	5,0	
Direito Marítimo I	TMP	Semestral	120	T: 60	4,5	
Segurança Marítima e Protecção do Navio	SM	Semestral	105	TP: 45	4,0	
Cuidados de Saúde II	SM	Semestral	120	TP: 60	4,5	
Sistemas de Carregamento e Transporte III	TMSC	Semestral	75	TP: 30	3,0	
Oceanografia e Pescas	PRM	Semestral	120	TP: 75	4,5	

QUADRO N.º 2

1.º ano/2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Manobra e Governo do Navio II	SM	Semestral	105	P: 45	4,0	
Segurança da Navegação II	N	Semestral	105	P: 45	4,0	
Arquitectura Naval e Manutenção do Navio	TMSC	Semestral	145	TP: 60	5,5	
Direito Marítimo II	TMP	Semestral	115	T: 60	4,5	
Meteorologia	PRM	Semestral	65	TP: 30	2,5	
Economia Marítima	TMP	Semestral	105	T: 45	4,0	
Economia e Gestão das Pescas	PRM	Semestral	90	T: 45	3,5	

QUADRO N.º 3

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto ou Relatório de Estágio Profissional	—	Anual	1 600	Tutorial.	60	

Despacho n.º 424/2009

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Sistemas Electrónicos Marítimos, na Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, concedida por despacho de 23 de Outubro de 2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, vem a Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Julho, promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente de mestre na especialidade de Sistemas Electrónicos Marítimos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

10 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abel da Silva Simões*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior Náutica Infante D. Henrique.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior Náutica Infante D. Henrique
- 3 — Curso: Sistemas Electrónicos Marítimos.
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Electrónica e Telecomunicações.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: várias disciplinas de opção, de acordo com os quadros que se seguem:

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Tecnologia Marítima	TM	12	18
Electrotecnia e Máquinas Eléctricas	EM	6	12
Computadores e Sistemas Digitais.	CSD	12	6
Electrónica e Telecomunicações	ET	18	24
<i>Sub-Total</i>		48	(¹)12
Projecto ou Relatório de Estágio Profissional		60,0	
<i>Total</i>		120,0	

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma

Plano de estudos

Mestrado em Sistemas Electrónicos Marítimos

Área científica predominante do curso — Electrónica e Telecomunicações

1.º Ano — 1.º Semestre Curricular

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática Aplicada	ET	Semestral	162	TP — 60	6	
Sistemas de Detecção Marítima.	TM	Semestral	162	TP — 60	6	
Veículos autónomos.	EM	Semestral	162	TP — 60	6	
Aplicações de Processamento de Sinais	CSD	Semestral	162	TP — 60	6	
Opção M1.		Semestral	162	TP — 60	6	